

CENTRO SOCIAL RECREATIVO E CULTURAL DE PEDRALVA

Instituição Particular de Solidariedade Social

Rua Central, 60 -- Pedralva

3780-177 – S. Lourenço do Bairro NIPC 503236519

registo na Direção Geral da Segurança Social, sob o n.º 65/94, desde 15/07/1994 no Livro n.º 6 das Associações de Solidariedade Social, a folhas 11 verso

Assunto
Luís Filipe

ACTAS – ASSEMBLEIA GERAL

Livro 2

Folha 70

ATA Nº 25

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas e trinta minutos – uma vez que às dezoito horas não se encontravam presentes mais de metade dos associados – deu-se início à Assembleia Geral Ordinária do Centro Social Recreativo e Cultural de Pedralva, regularmente convocada e com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um: Informações;

Ponto Dois: Apreciação, discussão e votação e votação do relatório e contas e do Parecer do Conselho Fiscal referente ao ano de 2022;

Ponto Três: Outros assuntos de interesse.

A Assembleia começou a funcionar pelas dezoito horas e trinta minutos – meia hora mais tarde do que o previsto na convocatória (nos termos do artº 29º dos Estatutos) – porque à hora marcada não estavam presentes mais de metade dos associados inscritos no pleno gozo dos seus direitos.

A Mesa foi constituída pelo Presidente Luís Filipe da Cruz Cerveira Varandas, secretariado pela Secretária Célia Cristina Moreira Pereira Miranda e pelo segundo secretário Acácio Ferreira Almeida.

Declarada aberta a sessão, relativamente ao primeiro ponto, e não se encontrando presente o Sr. Presidente da Direção por motivos de saúde, não existiu da parte da restante Direção qualquer prenuncia relativamente a este ponto.

Passando ao segundo ponto, o Dr. Miguel Cazaux, TOC da Instituição, começou por afirmar que genericamente foi um ano mau para a maior parte das instituições, pois a parte social acabou por sofrer bastante com o aumento dos custos devido à guerra na Ucrânia, o aumento dos combustíveis e a inflação. Continuou informando que, pelo lado do Estado, não existiram contrapartidas suficientes para fazer diminuir as dificuldades da parte social e sendo assim obteve-se um défice de 24 571,13€ (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e um euros e treze cêntimos). Embora se tenha verificado um aumento de receitas de 11% nos serviços prestados, tal não foi suficiente para fazer face ao aumento do custo de vida, tanto das mercadorias como dos combustíveis o que originou este défice. Continuou explicando que, os gastos de pessoal aumentaram devido ao aumento do salário mínimo e de indemnizações a funcionárias que saíram da Instituição. Acrescentou, que esperar-se-ia uma maior compensação da Segurança Social, mas acabou por ser muito aquém, comparada com os gastos que existiram. O associado Sr. Manuel Augusto questionou, quanto ao valor pago pela Instituição à Segurança Social relativo às contribuições de pessoal. O Dr. Miguel estimou tais contribuições em aproximadamente 53 000€ (cinquenta e três mil euros), tendo o subsídio acendido a 246 941,64€. O TOC esclareceu ainda que se trata de um défice real de 9 481,52€ (nove mil quatrocentos e oitenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos), sendo o restante resultante das amortizações obrigatórias em termos conta.

CENTRO SOCIAL RECREATIVO E CULTURAL DE PEDRALVA

Instituição Particular de Solidariedade Social
Rua Central, 60 -- Pedralva
3780-177 -- S. Lourenço do Bairro NIPC 503236519

registo na Direção Geral da Segurança Social, sob o n.º 65/94, desde 15/07/1994 no Livro n.º 6 das Associações de Solidariedade Social, a folhas 11 verso

ACTAS – ASSEMBLEIA GERAL

Livro 2

Folha 71

Finda a exposição do TOC e não havendo mais pedidos de esclarecimentos, tomou a palavra o Sr. Carlos Cruz, Presidente do Conselho Fiscal, que apresentou o relatório e parecer.

O Relatório e Parecer do Conselho Fiscal (que igualmente se arquiva como anexo à presente ata e dela fica a fazer parte) foi lido pelo Presidente deste Órgão. Registou que os resultados líquidos negativos apresentados no montante de 24 571,13€ (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e um euros e treze cêntimos), representam a situação da Instituição, e demonstram a situação difícil que se viveu no exercício de 2022. Recomenda mais uma vez que, se reestruturem os serviços e que se procurem alternativas que diminuam os custos e que se encontrem novas formas de financiamento, de modo a que se tente inverter a situação económica atual.

Terminada a discussão, o Presidente da Mesa colocou à votação os dois documentos em apreço, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade.

Passou-se então ao terceiro ponto da convocatória tendo a Dra. Teresa Rodrigues, Diretora Técnica do Centro, feito uma breve exposição sobre o Jantar Dançante realizado em 11 de março e dizendo que o balanço fora muito positivo. Agradeceu ainda a todos os que ajudaram e participaram com bens e donativos, às colaboradoras, aos artistas e ao Restaurante Rosmaninho que cedeu o espaço. Foi motivante e aliciante realizar um evento desta dimensão com utentes e familiares a participar. O saldo foi positivo no valor aproximado de 1600€ (mil e seiscentos euros).

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Sessão, pelas vinte horas, da qual se lavrou a presente ata, que aprovada por minuta e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros da Mesa, ficando a convocatória arquivada em anexo ao livro de atas, tal como os demais documentos nesta referidos.



Luís F. Varandas



Célia Cristina Moreira Pereira Miranda



Acácio Ferreira Almeida